

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso I do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 2018.04.11.002, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para à **REFORMA DO SETOR DE TRÂNSITO E AMPLIAÇÃO DE UMA SALA NO SETOR DE TRANSPORTES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, em favor da empresa VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.846.891/0001-58, pelo valor global de R\$ R\$ 14.259,09 (QUATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 17 DE ABRIL DE 2018.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA